

PARÁ,

1883

Juizo de direito da 1<sup>o</sup> Districto

N.º 84

ESCRIVÃO

*J. Sumner*

Autos de alistamento eleitoral do 1<sup>o</sup> districto  
criminal

REQUERENTE

*João Soares da Silva*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentos oitenta e *três* aos *1<sup>o</sup>* dias do mez de *Outubro* nesta ci-  
dade de Belem do Pará autoei a petição com *quatro* documentos que ao diante  
se seguem do que faço este autoamento. E eu *João Soares da Silva*

*Escrivão*

*[Handwritten flourish]*

Ilmo. Sr. D.º Juis de Direito do 1.º Districto  
do Criminal

O Gapp<sup>to</sup> prova a renda de conformidade  
com o § 7.º do art. 1.º do Dec 3122 de 7 de Au-  
tubro de 1882 e declara o ducto do pag-  
m que reside. Publique-se este despacho  
e cante-se. Belm 17 de Outubro de 1883.

El Pro'aprio.

O Gapp<sup>to</sup> não prova a renda nos termos do § 7.º do  
art. 1.º do Dec 3122 de 7 de Outubro de 1882 e declara a renda de  
3122 de braulheiro comerciante com 30 annos

7 de idade de casado, filho legitimo de Pe-  
ssoa de nome Soares da Silva, sabe ler e escreve  
1882, residente na comarca da Capi-  
tania de Belm, 1.º Districto Criminal, mu-  
nicipio de Belm, parochia de San-  
ta Doringa da Boa-vista, 5.º quartelão;

quinta tendo renda e idade legal; como pro-  
va com documentos juntos, que esta no  
primeiro caso de ser qualificado elector de sua  
comarca parochia, tem pedido ao V.º se di-  
gna e mandar encloto no alistamento electo-  
rial da mesma parochia pelo que

devolva-se ao Gapp<sup>to</sup> no termo de 15 dias de  
depois para 17 de Setembro de 1883

naquelle caso de ser qualificado elector de sua  
comarca parochia, tem pedido ao V.º se di-  
gna e mandar encloto no alistamento electo-  
rial da mesma parochia pelo que

devolva-se ao Gapp<sup>to</sup> no termo de 15 dias de  
depois para 17 de Setembro de 1883

naquelle caso de ser qualificado elector de sua  
comarca parochia, tem pedido ao V.º se di-  
gna e mandar encloto no alistamento electo-  
rial da mesma parochia pelo que

devolva-se ao Gapp<sup>to</sup> no termo de 15 dias de  
depois para 17 de Setembro de 1883

naquelle caso de ser qualificado elector de sua  
comarca parochia, tem pedido ao V.º se di-  
gna e mandar encloto no alistamento electo-  
rial da mesma parochia pelo que

devolva-se ao Gapp<sup>to</sup> no termo de 15 dias de  
depois para 17 de Setembro de 1883

Publicado em 1.º de Outubro de 1883

El Pro'aprio.

Centipies qui ante partum  
sui appropinquat

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

M. Sr. Reverendo Padre Manoel An-  
gelo Soares Bastos Vigario desta Parochia

João Soares da Silva Commercian-  
te e residente neste Distrito a  
bem de seus direitos politicos pre-  
ciza que <sup>M. Sr.</sup> atteste qual he o  
seu estado, e se reside neste Distric-  
to sem interrupcao a muitos annos.  
Cuja graçaa a Supplicante

C. R. M.  
S. Domingos da Boa-Vista 12 de  
Septembro de 1883  
João Soares da Silva

Manoel Angelo Soares Bastos, Presbitero  
Vicario e Vigario Geral da Parochia de  
S. Domingos da Boa-Vista.

Attesto sob juramento, que o Sr.  
João Soares da Silva e casado e  
nada em nascerimento reside em

interrupcion en este Distrito. Deseo  
i' publicarlo en fe' de que su  
asigno.

Ingeniero de S. Domingos  
en Puerto Rico 13 de Setiembre de 1893

Manuel Angel Torres  
Puerto Rico

M. S. Collector das rendas gerais  
deste districto de S. Domingos da Boa  
Vista

O Escrivão Certificou a que Anstas. Cothetoria  
de Rendas Gerais de S. Domingos da Boa Vista  
em 12 de Setembro de 1883.

Excellencia  
Philipp James de Buchner

João Soares da Silva para  
seus direitos protestou precisa que  
seu nome mandou que se  
nos dessa a parte Certificou  
do Suppl. em te. tem pagas as di-  
tas de sua industria e profissas  
nos annos de 1882 a 1883 e de 1883  
a 1884. Graças esta que sup. te.

C. Buchner  
S. Domingos da Boa Vista 18 de Sep-  
tembro de 1883.

João Soares da Silva  
Zacharias Soares de Almeida escrivão  
da Collectoria das Rendas Gerais de  
S. Domingos da Boa Vista Santa Ana-  
na do Capim Santa Anna do Bayão  
S. Vicente de Inhangaçu  
Certifico e posto por fe. que em virtude  
do despacho de 1883 a 1884  
talat do Exercício de 1883 a 1884  
fulha vinte e oito ementa e ementa  
cimento e imposto de industria e pro.

*[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

profissão pago pelo Senhor João Soares  
da Silva H.º de qual é de theore forma  
seguinte. Em cumprimento de fulha um Exercício  
do de Agosto Proença Principal 450000 Certi-  
ficado que o Senhor João Soares da Silva  
H.º deu a quantia de quarenta e cinco  
mil reis de industria e profissão lanca-  
do pela Casa Commercial do Rio Capim  
destricto desta Collectoria. Collectoria  
das Rendas Gerais de S. Domingos da  
Bia Vista 23 de Agosto de 1882. E scri-  
vou Emiliano Dominiense de Amaral  
Recebe em 24 de Agosto de 1882 Nelly  
e de João Felippe Gomes da Rocha. Certi-  
ficado. Mandado que remanhe o livro de taxa-  
do Governo de 1883 a 1884 fulha  
trinta e quatro e trinta e cinco e cento e  
os. Em cumprimento de imposto de industria  
e profissão pago pelo requerente os qua-  
são de theore e forma seguinte. Fulha trin-  
ta e quatro rubrica. Abatto. Em cum-  
to. Fulha um Exercício de 1882 a 1884  
Principal 450000 Certificado que o Senhor João  
Soares da Silva H.º deu a quantia de

57

De quarenta Mil reis imposto de industria e  
profissao lançado pela casa de deposito de  
Mercaderia no Rio Capim Collectoria das  
rendas Geraes de S. Domingos da Praia vista 28  
de julho de 1883. Oscrivãr Zacharias Suarez  
de Almeida Speete em 20 de Agosto de 1883  
Collector João Felippe Gomes da Rocha.  
Folha trinta e cinco rubrica Mottos Lança-  
mento folha uma Exercicio de 1883 a 1884  
principal Livro Certificado que o Senhor João  
Suarez da Silva H. deu a quantia de trinta  
mil reis imposto de industria e profissao lan-  
çado pela Casa de regateo denominada  
Linda America Collectoria das Rendas  
Geraes de S. Domingos da Praia vista 28 de  
julho de 1883 Oscrivãr Zacharias Suarez de  
Almeida Speete em 20 de Agosto de 1883  
Collector João Felippe Gomes da Rocha. e pro-  
nada mais consta dos ditos livros de talão  
dos quaes aqui tem e fiesmente transcri-  
vi pelo qual me reporto em fi do que me  
ubsigno. Collectoria das Rendas Geraes de  
S. Domingos da Praia vista 14 de setembro  
de 1883. Oscrivãr Zacharias Suarez de  
Almeida

9  
L. mo. Hon. mo. Secretario Geral

De Parais de Ybr. de 1883.

Juan L. B. v.

28



Lançamento f. \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

Parte \_\_\_\_\_

Expressão de 1882 1883

Principal 42 \$ 000

Multa de 6 º \$

42 \$ 000

— mais 4 º \$

42 \$ 000

Certifico que o Senr. Juan Soares de Silva de  
deve a quantia de quarenta e cinco mil reis.  
de indústria lançado pela casa comercial no  
Rio de Janeiro estabelecida esta Collectoria  
Collectoria das rendas geraes de L. Dom B. em 23 de Agosto  
de 1882

O Escrivão

Leonidas de Almeida

Recebi em 24 de Agosto de 1882

O Collector,

Juan Filipe de Souza

os termos seguintes. — Em virtude e em nome das  
do mes de Maio de miltoit e contos em  
coacta e seis, nesta parochial Igreja  
de S. Domingos, baptizei solemnemente.



mente e filho de Santa Cleo, os simo-  
corte João, filho legítimo de Pruden-  
cio Soares da Silva e sua mulher Fran-  
cisca Mencia da Chagas, foram ja-  
dinhos facinoras Chaves da Cunha e  
A. S. de Azevedo, com cuja presença  
tocon José Antonio Gonçalves, para  
contar foy este termo, que assignei  
ora, ut supra. A Nizario Manoel  
Angelo Soares Porto. - Exada  
mas se contenta em o dito termo,  
que aqui tem e fielmente foy trans-  
correr do proprio original, a que me  
reputo. O referido e' verdade, e eu  
fo' do que me assigno. Em, Be-  
neditos de Arari Rocha, ama-  
nense que escrevi. Secretario do  
Bispado do Para', 18 de Setembro de  
1865.

João do Bispoado,  
Antônio de Courmes da Silva Aguiar.